



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 701



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026

Dispensa nº 037/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: LEME & SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA inscrita no CNPJ nº 32.039.819/0001-59 Rua Itaipu 1237 Jd Santa Clara, CEP 87.035.586, na cidade de Maringá, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) CLAUDINEI LEME.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VAN MODELO: RENAULT/MASTER PL2 VIPKP, PLACA: SEQ-6J92, CHASSI: 93YF62004RJ609605, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição das Peças	Valor Total (R\$)
01	01	Serviço/Conserto e Manutenção	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VAN MODELO: RENAULT/MASTER PL2 VIPKP, PLACA: SEQ-6J92, CHASSI: 93YF62004RJ609605, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	35.870,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados mediante solicitação emitida pelo Departamento competente do Município, devendo ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), diretamente no local indicado na solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 14 de Outubro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL